



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
31/05/2022
Ass.: _____

PORTARIA n.º 063/2022, de 31 de maio de 2022.

“Dispõe sobre o horário de expediente interno e externo da Câmara”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar que o expediente da Câmara Municipal será realizado na segunda-feira, das 07:30 às 13:00 e das 18:00 às 20:30, e de terça a sexta-feira, das 07:30 às 13:00, com atendimento ao público das 08:00 às 12:30.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 31 de maio de 2022.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS